

A Casa e o Estado do Infantado 1654-1706

Formas e Práticas Administrativas
de um Património Senhorial

Maria Paula Marçal Lourenço



JNICT junta nacional de investigação científica e tecnológica

Centro de História da Universidade de Lisboa

LISBOA

1995

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA	7
PREFÁCIO	9
INTRODUÇÃO	13
I. A FORMAÇÃO DE UM NOVO PATRIMÓNIO DA FAMÍLIA REAL	25
1.1. As condicionantes do aparecimento da Casa do Infantado: motivos e significado histórico	25
1.2. A carta de doação do património da Casa do Infantado: o institucionalizar de uma formação territorial	36
II. A ESTRUTURA DO DOMÍNIO SENHORIAL DE D. PEDRO	45
2.1. A constituição do senhorio da Casa do Infante	46
2.2. As características do senhorio da Casa do Infante	53
2.2.1. A geografia senhorial	53
2.2.2. Aspectos demográficos dos territórios da Casa do Infantado	56
2.2.3. A importância económica das áreas regionais do senhorio da Casa	57
2.2.4. Os poderes senhoriais: privilégios e jurisdições da Casa do Infantado	59
III. FORMAS E PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS DA CASA DO INFANTADO (1654-1706)	73
3.1. O espírito organizativo da Casa do Infantado: a concepção organicista do governo político	73
3.2. A Casa do Infante: estruturas físicas e elementos humanos	75
3.2.1. A corte senhorial de D. Pedro: hierarquias e vias de acesso	75
3.2.1.1. A elite governativa da Casa	77

3.2.1.2. Criados e serviçais de D. Pedro	83
3.2.1.3. Moradias e retribuições senhoriais	93
3.3. O Governo do Estado do Infantado:	
estruturas, práticas administrativas e rendas senhoriais	113
3.3.1. As estruturas da administração da justiça e da fazenda	114
3.3.1.1. Os órgãos centrais:	
a Junta da Justiça e suas dependências administrativas	114
3.3.1.2. Os representantes do poder senhorial de D. Pedro:	
justiças senhoriais, colectores da fazenda e ordenanças militares	140
3.3.1.3. Os poderes locais	167
3.3.2. Práticas Administrativas: âmbito e limites de um poder senhorial	171
3.3.2.1. Obstáculos e limites à administração da justiça: factores de entrave	171
3.3.2.2. Os factores endógenos que condicionaram a aplicação	
da jurisdição do Infante: consequências práticas da estrutura interna	
dos órgãos de administração da justiça	178
3.3.2.3. Entraves postos à administração da fazenda	183
3.3.3. Efectividade do poder senhorial de D. Pedro	185
CONCLUSÃO	235
APÊNDICE DOCUMENTAL	239
FONTES E BIBLIOGRAFIA	241